



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC  
Av Pasteur, 350/368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro/RJ  
Telefone: (21) 3478-4443 - e-mail: [dirgeral@ibc.gov.br](mailto:dirgeral@ibc.gov.br)

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT DO ANO DE 2023 (15/08/2024)**

Ao dia quinze de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, inicia-se a reunião do Conselho Diretor Ordinário. Inicia-se com a apresentação do Presidente do Conselho Prof. Mauro Marcos Farias da Conceição, abrindo para Informes, debates e deliberação. Foram apresentados os pontos de pauta: Primeiro ponto - Pedido de vista do Projeto Curso de Licenciatura em Educação de Pessoas com Deficiência Visual, definição da Comissão de avaliação e encaminhamentos da proposta apresentada. Segundo ponto - Informe sobre a portaria 750 MEC (temporária), quanto a carga horária Docente. Terceiro ponto - solicitações pela UFRJ e outras instituições universitárias, à realização no IBC do VI Simpósio de Didática e Formação Docente, de oito a dez de outubro de dois mil e vinte e quatro, das nove às dezenove horas. Quarto ponto - Processo SUAP 23119.002203.2024-94 (com arquivos e encaminhamentos) requisitando a implantação de um Núcleo Avançado do Instituto Benjamin Constant, para o município de Queimados - RJ. Quinto ponto - Fluxo administrativo à solicitação de Diárias e Passagens IBC. Sexto ponto - Indicar representante docente para participar do Conselho Diretor. Neste caso, foram citados o Regime Interno do IBC, portaria 310, de 3 de abril de 2018 e seu artigo Art. 35 “*Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento serão dirimidos pelo Diretor Geral do Instituto*”. Sétimo ponto - Inauguração do Núcleo IBC Paty do Alferes – Apresentar proposta de data à prefeitura de Paty do Alferes. Oitavo ponto - Solicitação processual de seis (6) Deputados Federais e o Ministério de Educação de criação do Núcleo Queimados/RJ. Nono ponto - Edital para aprovação das propostas de 2025 para Dossiê Temático da revista Benjamin Constant (Deliberação). Décimo ponto - Normas de credenciamentos e credenciamento dos docentes do curso de mestrado profissional na temática da deficiência visual (Deliberação). Décimo primeiro ponto - Normas de credenciamento e credenciamento dos cursos lato sensu (Deliberação). Foi avisado que os arquivos com programas e editais seriam enviados no dia seguinte por e-mail ao Conselho Diretor e à conselheira da APAR. O debate inicia-se com a fala do prof. Rodrigo Agrellos, apresentando a pauta sobre o edital de aprovação das propostas de dois mil e vinte e cinco para Dossiê Temático da revista Benjamin Constant. Foram passadas as informações dizendo que é o mesmo edital do que foi aprovado ano passado. Fala do professor: “Já tivemos duas submissões no dossiê que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC  
Av Pasteur, 350/368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro/RJ  
Telefone: (21) 3478-4443 - e-mail: [dirgeral@ibc.gov.br](mailto:dirgeral@ibc.gov.br)

serão publicados no próximo semestre, já passaram pela avaliação e estão na fase de revisão e a ideia é publicar todo ano e a gente possa ter números importantes com temas importantes para revista, o edital item um, composto por dossiê que é um grupo de artigos composto por assuntos relevantes para o ensino na área da educação especial com ênfase na deficiência visual e serão selecionados até duas propostas do edital, sobre a organização o edital deve ter de sete a dez propostas. Nós mudamos duas coisas do edital e nós fomos os primeiros então o edital, ele é composto por esses artigos no dossiê sistemático e explica o que é o dossiê selecionados com duas propostas. Os organizadores terão que ter publicações de dois ou três artigos, internos e externos. Os autores dos artigos terão que ter um artigo internacionais e os outros nacionais de diferentes regiões do Brasil, tem formulário da proposta sobre as avaliações adequação da política historial da revista que tem como relevância a originalidade dos temas abordados, nitidez, coerência dados a proposta em relação a temática do dossiê e abrangência institucional e regional dos autores”. Foi apresentado o seguinte cronograma: Publicação do edital em agosto, as submissões serão recebidas entre primeiro de setembro e nove de dezembro de dois mil e vinte e quatro, divulgação de resultados vinte de dezembro. A submissão de dois artigos das propostas que forem aprovados até primeiro de abril de dois mil e vinte cinco e publicação dos Dossiês no segundo semestre de dois mil e vinte cinco. O presidente do Conselho Diretor solicita que a pauta seja votada. Votação aprovada por unanimidade. Pedido de vista para diretora do DPPE Angélica, ela fala sobre a proposta do Curso de Graduação Licenciatura e Ensino e Ênfase para Pessoas com Deficiência Visual. Fala a diretora: “como eu não daria conta de fazer toda análise desse curso sozinha, nós montamos uma comissão que foi formada por mim, Profa. Mariana Reis e o Pedagogo Junior, em um período mais ou menos de trinta dias nós fizemos reuniões semanais nos debruçamos em cima de todo aquele documento e elaboramos um parecer a respeito do curso. Essas reuniões foram durante o período de junho e julho, eu trago e vou ler para vocês o encaminhamento a partir da nossa análise. Observações da comissão, ausência de uma fundamentação acadêmica que justifique a necessidade de uma licenciatura em deficiência visual já que se trata de um curso novo, o que fundamenta a licenciatura nova, considerando que a deficiência visual não se trata de um componente curricular na educação básica e sim na área de investigação teórica. Quais os levantamentos temos para justificar a autorização deste curso; o texto em si, a proposta ela não aponta está justificativa quais as necessidades das ações pedagógicas, as dimensões institucionais e acadêmicas que podem ser contempladas com essa licenciatura, esses três pontos nós não observamos na proposta. Segundo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC  
Av Pasteur, 350/368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro/RJ  
Telefone: (21) 3478-4443 - e-mail: [dirgeral@ibc.gov.br](mailto:dirgeral@ibc.gov.br)

ponto: Ausência de uma análise da demanda de alunos com dever inseridos nas redes municipais do Estado do Rio de Janeiro, dentro deste item qual a demanda de aluno inseridos nas redes Municipais, Estaduais e Federais e Particulares que justifique a solicitação de um curso tão específico, onde se encontra parte desse alunado, quais as maiores dificuldades das redes no atendimento a esses alunos; o documento não traz esses apontamentos. Terceiro ponto - A ausência de justificativa quando cita lacunas no curso de Pedagogia, o que nos traz que o curso de pedagogia hoje ele não dá conta de certas demandas e nesse caso específico na demanda ao atendimento do aluno com deficiência visual. O documento aponta ainda falha nas lacunas da formação de pedagogo, ele diz que o currículo da pedagogia, não dá conta das especificidades da pessoa com deficiência, entretanto não delimita ou explica essas lacunas existentes. Cabe ressaltar que a licenciatura em Pedagogia, além de outras, não pretende esgotar a formação para subsidiar todas deficiências existentes, necessitando do suporte a posteriores de formações Lacto Scripts Sensu. Quarto ponto – Ausência da estrutura física em que a licenciatura ensina as pessoas com deficiência visual funcionária e dos recursos humanos necessários. Uma graduação tem regras específicas para o atendimento ao corpo discente! Onde esses alunos seriam atendidos? Quais recursos físicos e humanos, incluindo os acessíveis, seriam disponibilizados; teríamos políticas de assistência estudantil? Trata-se de um curso com uma proposta de funcionamento integral tarde e noite, de que forma então esses alunos seriam assistidos? Quais e quantos profissionais para apoio técnico seriam disponibilizados para cobertura das demandas específicas da graduação, pedagogos, Psicólogos, Assistente Social etc. Não há uma relação mínima no documento sobre a composição desses profissionais para atendimento a esses alunos. Quinto ponto - Fragilidade para ingresso e permanência no curso bem como inserção no comércio de trabalho. Concorrência com outras instituições que oferecem licenciaturas incluindo curso de pedagogia em localidades de melhor acesso a transporte público e disponibilização na modalidade EAD. Acesso ao transporte para o deslocamento no bairro da Urca que não é acessível para maioria da população, dificuldade para encontrar alunos disponíveis para estudarem no turno integral, o curso seria tarde e noite aqui na Urca presencial nessa licenciatura de pessoas com deficiência visual. E acrescentou várias outras demandas das propostas para o curso que é tão completo e complexo e que precisamos reestruturar, precisamos da criação de uma Comissão para reorganizar o novo projeto conforme deliberação no Conselho Diretor”. Foi feito pedido de vista para que seja reelaborado, fortalecendo-o e trazendo quantitativamente dados que comprovem a sua necessidade, que fortaleça a oferta de um curso tão específico. Gisele falou que em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC  
Av Pasteur, 350/368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro/RJ  
Telefone: (21) 3478-4443 - e-mail: [dirgeral@ibc.gov.br](mailto:dirgeral@ibc.gov.br)

questão da plataforma, a nossa base hoje é a nossa estrutura curricular e se teremos como avançar e ter ações e complementando em todas as áreas e não à rejeição do projeto. A proposta do encaminhamento e que seja elaborado para que comprove a sua eficiência. Que faça essa ação orçamentária para que possa acontecer. O presidente falou que será feito o encaminhamento para a reestruturação do projeto e não à rejeição do Curso de Graduação no IBC, para vinte e cinco primeiro semestre ou vinte e cinco segundo semestre. O Presidente pediu para que a Coordenadora da CPPD fale sobre a portaria 750. Prof. Tânia, falou “No dia trinta de julho de dois mil e vinte e quatro, a portaria 750 revogou a portaria MEC 983 de dezoito de novembro de dois mil e vinte e essa portaria nos pegou de surpresa, ela vem fazendo algumas modificações que impactaram na situação da correção do PIT, quando ela saiu nós já tínhamos encaminhado o PIT para todos os professores, baseado na portaria oitenta e nove, e aí nós da CPPD, nos reunimos com CVDOC, para vermos o que iríamos fazer, poderíamos ter a opção de deixar conforme o artigo II ele diz que até a edição de novas diretrizes complementares, a regulamentação das atividades dos docentes no âmbito da rede Federal de Educação Científico Tecnológico deverá observar o anexo e no artigo III, ela diz que os regulamentos na rede federal, no nosso caso que já tínhamos a portaria oitenta e nove de dezessete de novembro de dois mil e vinte três e esse ponto do artigo III os regulamentos no caso que já tínhamos a portaria oitenta e nove aprovada, eles poderiam ficar desde que ela já tinha sido aprovado pelo conselho diretor e todos sabem que o IBC, não tinha uma portaria própria, o IBC, quando nós pegamos está portaria para fazer a carga horária docente estava em vigor a própria portaria 983, e não tinha uma portaria própria com as características do IBC, no artigo III ele diz que poderia continuar conforme estava desde que obedeça o item onze do anexo. O artigo fala na quantidade da carga horária mínima e máxima sendo que a quantidade mínima nossa é de quatorze horas e a máxima de dezesseis horas. Ou seja quatorze horas no caso do DED, que são dezessete tempo de aulas, que era de cinquenta minutos ai ficamos preocupados com está situação que fala no item onze do anexo que diz o seguinte; o regulamento das Instituições deverá; prever na composição da carga horária de aulas de que trata a linear do item três, ou seja a linear do item três fala nas atividades do ensino; são aulas e disciplina em cursos de diversas níveis e modalidades da Educação Profissional Técnico Científico e Tecnológico nas modalidades presenciais e a distância, regularmente ofertados pela instituição com a participação de alunos matriculados, a nossa portaria também é bem parecida e só muda quando fala no mínimo das horas, que como o presidente falou que temos que obedecer, mas que poderíamos continuar com toda carga horária que está desde de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC  
Av Pasteur, 350/368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro/RJ  
Telefone: (21) 3478-4443 - e-mail: [dirgeral@ibc.gov.br](mailto:dirgeral@ibc.gov.br)

que dê ênfase das cargas horárias mínimas e máximas , a CPPD se reuniu com a CVDOC, pois o PIT, já havia sido enviado via SUAP, e criou-se um problema, ficamos em uma situação de como iríamos como agir então a opção foi de que iremos conservar toda a oitenta e nove como está apenas fizemos a mudança de quatorze horas mínima, para dez horas mínimas que no DED, corresponde doze tempos de aula mínima, aula para alunos matriculados, isso está bem explicado. E ela continua na mesma situação a oitenta e nove continua em vigor só a única coisa até saírem a temporária que tem sessenta dias de validade podendo ser prorrogada. O Presidente fala que a prorrogação se são de sessenta dias, só pode prorrogar por sessenta dias.” A Prof. Tânia diz que o sindicato está reclamando que alegam que ela está pior do que a 893, que inclusive quando dá ênfase à pesquisa e extensão ele fala que cada professor vai ter que apresentar o seu projeto, não vai poder pertencer somente ao grupo de pesquisa, professor tem que apresentar projeto. Fala que a oitenta e nove continua em vigor para fins de correção do PIT e é uma conquista que temos no IBC, o PIT, o IBC, nunca teve um PIT decente em funcionamento e depois que fizemos o PIT, a gente vai saber realmente quem está trabalhando e quem não está. Ela fala que temos um problema com os professores substitutos, pois eles não têm acesso ao SUAP e que para preencher o PIT tem que ter esse acesso o professor substituto tem que fazer vinte quatro horas eles têm o contrato de quarenta horas e não podemos usar a portaria setecentos e cinquenta, pois ela não menciona o professor substituto teremos que fazer uma adequação desta carga horária deles também para formar quarenta horas e como está no momento passam de quarenta horas também fizemos a mudança de quatorze horas para dez horas, a oitenta e nove continua em vigor e pode ser prorrogada, cada professor terá que apresentar projeto. A 89 continua em vigor. O PIT será implantado e verá quem realmente está trabalhando de fato. O professor substituto tem de fazer a carga horária de vinte e quatro horas O prof. Sérgio pede prazo para entrega do PIT, para que possamos ter tempo para elaborarmos o programa. Prof. Tânia fala que a CPPD e a CVDOC enviaram um e-mail dizendo que a CVDOC, não iria mudar o cronograma dela, porque se mudar vai dar problema. A CPPD sugeriu em fazer uma reunião com os professores, depois que as novas diretrizes chegarem, nós estamos cumprindo o que a portaria setecentos e cinquenta está falando, não tem ninguém que tenha dezessete tempos no DED, só os substitutos, e tem várias comissões que estão questionando e com problemas em relação à portaria setecentos e cinquenta. No artigo quarto da portaria oitenta e nove tem onze modalidades de ensino, se o professor pegar ele fizer atividade de qualificação e ou formação continuada, isso é uma atividade de ensino, mas o mínimo de dez horas tem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC  
Av Pasteur, 350/368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro/RJ  
Telefone: (21) 3478-4443 - e-mail: [dirgeral@ibc.gov.br](mailto:dirgeral@ibc.gov.br)

que ser de aula, ou seja o professor é obrigado a fazer doze tempos no mínimo, não vai ter problemas e o PIT vai ser indeferido muitos acham que o PIT, não vai vigorar, o Presidente fala que havendo dúvidas que procurem a Profa. Tânia e conversem dando prazo para elaboração do PIT. Tania sugeriu que façamos uma reunião para cumprirmos o que a portaria está falando. O prof. Sérgio fala que não está fazendo curso de extensão e onde vai contar? O presidente fala que o edital tem que ser bem elaborado para que não haja problemas na hora da contratação, e não queira cumprir as suas obrigações. Prof. Tânia fala que a CVDOC, está à disposição para ajudar os professores. A UFRJ quer realização de um Simpósio de Didática e Formação Docente e enviam Plano de Trabalho, falou que levaria para o Conselho Diretor, encaminhou para o e-mail de todos os conselheiros, o evento é de oito a dez outubro de nove da manhã às dezoito horas no IBC. Eles querem o auditório, mais três salas para fazerem reunião do grupo, falou que queria uma contrapartida, não sei se tem essa contrapartida porque não li e mandei direto para os conselheiros pergunta aos conselheiros, aprovamos está solicitação do Simpósio da UFRJ, aqui no IBC? Fabiola pergunta se serão utilizadas as salas de aulas, dos alunos e com isso eles ficarão sem aula? Não, fala o presidente. Será proibida a circulação dos alunos neste período do evento? Não, fala o presidente Não serão suspensas as aulas? Não, fala o presidente A diretora do DPA Gisele, pergunta que já que serão deliberadas as autorizações pelo conselho, qual o tempo já que a gente vai ficar sempre à mercê de conselhos extraordinários, e se a gente não tiver um time para que seja numa nova reunião do conselho e termos que ter outro conselho extraordinário para apresentar a proposta do evento, esse é o primeiro ponto, e qual será o cronograma, segundo ponto: além da data realização do evento, teríamos que ter um controle como alguns pontos que a colega mencionou no sentido institucional e quando eles apresentarem as datas, que seja preenchido pelos solicitantes, qual a área para o evento, data e horário e quando preenchido na forma de um documento avisar que a reserva será encaminhada mediante ao preenchimento deste documento e será levado para votação do conselho, onde dará mais responsabilidade para quem está solicitando o espaço. Profa. Angélica pergunta quais os espaços que serão utilizados? O presidente fala; Teatro e três salas do Mestrado, os dois dias do Mestrado eles buscarão salas na UFRJ, e o dia que todas as salas estiverem disponíveis, eles utilizarão as salas daqui. O Presidente fala, que o que ele pode sugerir a eles que pode ceder o Teatro e a possibilidade de ceder algumas salas. E se possível uma contrapartida com os alunos participarem sem custo algum. O presidente pergunta se podem votar. Ressalva: Participação dos alunos, professores com direito a certificação e sem nenhum custo. A aprovação foi unânime.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC  
Av Pasteur, 350/368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro/RJ  
Telefone: (21) 3478-4443 - e-mail: [dirgeral@ibc.gov.br](mailto:dirgeral@ibc.gov.br)

Prof. Daiana falou do processo núcleo Instituto Benjamin Constant em Queimados, precisamos dos informes da nota técnica para finalizar a proposta dos parlamentares. Prof. Karine quer saber onde serão vinculados os polos que serão abertos. Será colocado em pauta. Paty do Alferes: Apresentar proposta de data para inauguração do Polo de Paty do Alferes e essa data tem que sair do IBC. Eles queriam a inauguração no dia vinte e nove de agosto, não terá essa condição pois estaremos em viagem à Brasília e no início de setembro estaremos em curso das festividades do aniversário do IBC, ou seja; final de setembro ou outubro. Profa. Daiana, fala que o núcleo de Paty do Alferes estará dando cursos de extensão para os professores do Município e depois pretendemos ampliar para os Municípios nos arredores. Já temos um curso montado de quatro encontros e terá a durabilidade de um mês e estava previsto para iniciar no final de agosto, por conta da previsão da inauguração no final de agosto, sendo que tiveram alguns atrasos da prefeitura para montar os espaços. Depois serão oferecidos outros cursos, foi enviado para comunidade por e-mail a ficha de cadastro de proposta para oferecerem cursos de capacitação, nada impede que os cursos comecem em setembro. Iremos definir a data de inauguração. Ester fala sobre o espaço interno e externo, fala que estão em condições de uso e se comprometeu que fará os reparos antes da inauguração, foi solicitado um semáforo para proteção e segurança dos alunos com deficiência e num todo. Daiane fala da importância da segurança e que depende de outras secretarias. Carla fala que seria muito bom a inauguração antes do aniversário do IBC. Que seja na primeira semana de setembro, antes do aniversário do IBC. O presidente pede que sugira uma data, proposta para primeira semana de setembro. Todos os conselheiros concordam com a primeira semana de setembro.

Fluxo de diárias - A diretora do DPA Gisele, fala sobre os fluxos de diárias e viagens que são tramitados pelo SUAP, todos os fluxos estão mapeados e cabe muita atenção, tem uma equipe uma comissão que fazem este trabalho constante de atualizações, então pedimos que se atentem ao link que a CPL encaminha e ela não deixa só disponibilizado no Drive e sim pelos e-mails, porque quanto mais dermos retorno para eles e seguirmos os padrões ela será atendida, exemplos de diárias que foram solicitadas para Paty do Alferes e a diária se deu posterior o pedido ao retorno, quando for fazer a solicitação, não basta apenas lançar; tem dar o embasamento quem vai fazer o pedido no sistema não basta colocar tem que fazer uma justificativa ter embasamento, a pessoa que vai fazer isso, que vai colocar o CPF, dela lá para poder autorizar este pagamento, ela vai querer no mínimo uma garantia, porque se você está programando tem que pedir com antecedência, então é mais está questão e não apenas exclusivo de diária e passagens mais é no todo da Instituição que a gente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC  
Av Pasteur, 350/368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro/RJ  
Telefone: (21) 3478-4443 - e-mail: [dirgeral@ibc.gov.br](mailto:dirgeral@ibc.gov.br)

possa estar se atentando aos fluxos do SUAP, para conseguirmos cada vez mais no encaixarmos e dar cada vez mais celeridade aos trabalhos administrativos. O presidente menciona os nomes Sérgio, Valmir e Jane, e fala: “nós lançamos quatro editais da eleição para professor docentes e os Taes, todos foram solenemente ignorados e não teve nenhum candidato, e em conversa com Sérgio, Valmir e Jane eles se mostraram interessados de ser conselheiros do Taes e dos docentes, sendo que o Sérgio terá que ter um suplente. Onde eu o nomearia a partir do artigo trinta e cinco do regimento interno, que me assegura este direito, e assim faríamos que o conselho direito funcione em sua plenitude, exceto os alunos que tem que decidir, teremos cinco servidores, representação da APAR, dos Professores e os Taes. Ou seja, considerando o artigo trinta e cinco do regimento interno que diz assim; nos casos omissos na aplicação do regimento e as dúvidas surgidas, serão dirimidas pelo diretor geral da instituição, então eu tenho poderes para indicar o Sérgio, Valmir e a Jane, titular e suplente no conselho diretor representando os Taes, e os docentes. Para os alunos não houve eleição, o DED é que tem que indicar”. Prof. Sérgio, fala que quando chegou no IBC para dar aula e que hoje pude perceber que poderia ajudar os docentes com a participação como conselheiro para buscar em cobrança mediante aos direitos de cada um mediante a sua carga horária, tem professores que são da sua área e que não estão cumprindo a carga horária, se esta carga horário está no DED, tem que cumprir a carga horária do DED, no momento está gerando confusão, mas que fique bem claro para os professores que com PIT, terão que cumprir a sua carga horária. Esta trazendo para o Mauro proposta que depois vocês terão conhecimento de medidas sociais no IBC, projetos de extensão e futuramente transformar em projeto de pesquisa mais na frente como pesquisa, importância de medidas sociais na área da Deficiência Visual e assim contribuir dando representação dos docentes, será de igualdade entre todos para que se cumpra a lei o que está na portaria. Votação unânime de aprovação do Prof. Sergio. Fala da Jane, foi convidada por Valmir e aceitou este desafio, gosta de estar à frente de trabalhos, agregar experiências e sem abrir mão do trabalho com os alunos e não adianta convidar para outros trabalhos que não sejam com os alunos que não vai aceitar. Vai precisar da colaboração de todos e se precisarem dela, também estará disposta a ajudar. Valmir, fala que foi convidado e achou que chegou a hora para somar como conselheiro, o presidente fala que foi formada uma comissão e vão estudar em dois mil e vinte e cinco, para que se aplique em dois mil e vinte e seis e os Taes tenham direito a RSC, aconselha que façam o mestrado para se capacitarem e ter direito ao RSC. Fabíola solicita que as reuniões dos conselheiros sejam em outros dias fora dos dias de aulas do mestrado. Solicitação





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC  
Av Pasteur, 350/368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro/RJ  
Telefone: (21) 3478-4443 - e-mail: [dirgeral@ibc.gov.br](mailto:dirgeral@ibc.gov.br)

de votação aos conselheiros para os conselheiros Jane e Valmir, os votos unânimes de aprovação. Prof. Márcia, fala que nós estamos para completar quatro anos de curso mestrado e vimos a necessidade de rever as normas de credenciamento e reconhecimentos principalmente pensando no ano passado onde tivemos professores muito bom que se candidataram e que pelas normas em que o quadro de pontuação está muito restrito, não podemos aproveitá-los, tem professores que tem um bom currículo e a nossa intenção é abraçar quem tem o interesse deste credenciamento e de reconhecimentos que por um lado tem algumas mudanças e por outro lado tem um estreitamento pensando no reconhecimentos, porque as mesmas normas de reconhecimentos e ao mesmo tempo que queremos acolher estes professores e no primeiro item que vai apresentar porque são pontuados com a publicação dos professores ai nesse processo de reconhecimentos, para os professores permanecerem no curso, no programa não há muitas mudanças, essas mudanças foram discutidas no colegiado que tem como destacar o quadro de pontuação onde foi que deixamos um pouquinho mais rigoroso, pensando muito no credenciamento onde os professores precisam atingir os quatrocentos pontos só que desses quatrocentos pontos, cem tem que ser em publicações de periódicos de equaliza B1 a B4, você tem que garantir pelo menos dois artigos. Com isso queremos abrir este credenciamento e reconhecimentos para quem tenha interesse. A nossa ampliação é para que seja na área e se não produzir será descredenciado. Será formada uma comissão para avaliar os professores que irão participar desta seleção. Conselheiros aprovam as propostas para novos credenciamentos. Foram aprovados por unanimidade. Prof. Robson, fala sobre o mestrado e que achou válido diante das demandas que a gente vem tendo no longo dos anos, tivemos um curso de especialização em geografia juntamente com o curso de alfabetização e letramento e especialização e hoje estamos recebendo outras proposta de cursos e especialização em educação física, alguns internos e externos, propriamente do MEC, de Informática, Braille e outros cursos de especialização que estamos fazendo uma norma para cursos *latu sensu*, claro que não tem a mesma não tão rigorosa como o mestrado, pode ter professores também com especialização mínima mas que também com uma produção científica um pouco menor, o que não quer dizer que não seja tenha as suas exigências e tem a própria UAB com credenciamentos especialização em *Latu Sensus*. Os conselheiros votam sim unânime para o projeto do Prof. Robson. Sem mais, a reunião foi encerrada.